

**DECRETO Nº 10.886/03
DE 29 DE JANEIRO DE 2003**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 203.100,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 6.212, de 21 de Novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 203.100,00 (Duzentos e Três Mil Cem Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos		
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.700,00	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	116.000,00	
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.400,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-1236115.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros		
40.10-449051	Obras e Instalações	121.000,00	
40.10-1236716.2037	Manutenção do Ensino Especial		
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	82.100,00	

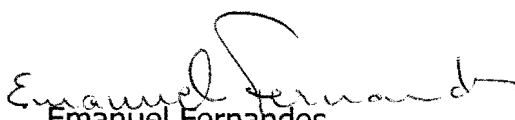
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.886

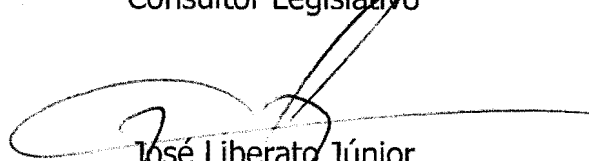
2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

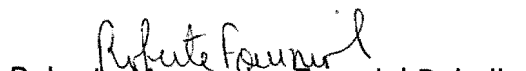
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de janeiro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos